

LEI Nº 1.316/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte /
L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA DR. AYRTON DE MORENO" a artéria projetada que inicia-se no lote dois (2) da quadra "CI", perpendicular à Rua Aníbal Machado, que vai até ao lote trinta e dois (32) da quadra "HI", em divisa com o loteamento Santa Rita II, no bairro Ilmenita, alto de Marataíses, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

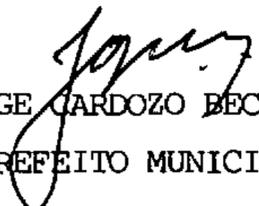
Art. 3º - Revoçam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 10 de outubro de 1994.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL